

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO Nº 019/2019

Senhor presidente.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 2º, § 4º e Art. 106, Inciso VII do regimento interno desta casa, solicita a Vossa Excelência, que seja submetido o presente requerimento que após ouvida e aprovado pelo plenário, que seja encaminhado ao Sr. Luiz Augusto Santos. Coordenador do núcleo de vigilância sanitária ambiental.

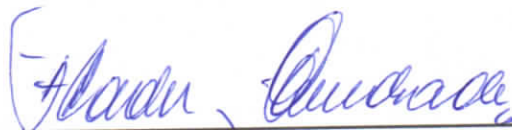
Que informe a essa Casa Legislativa o resultado do monitoramento e coleta da água de consumo humano dos micros sistemas de abastecimento de água da área urbana e de algumas escolas do município realizado no dia 19 de setembro de 2019. Por este competente órgão.

JUSTIFICATIVA

As infamações ora requeridas do Coordenador do núcleo de Vigilância Sanitária Ambiental, são de suma importância para conhecimento desta Casa Legislativa, como representante do povo, devemos estar ciente dessa informações pois água é vida.

Mediante essas ponderações, peço que Vossa Excelência aprove este requerimento.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 24 de setembro de 2019.



Fladimir de Azevedo Andrade
Vereador (PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

24 / 09 / 19



Presidente